- 03/2016 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO¹

- 4° Trimestre 2020² –

INSTITUTO SANTÉ HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO SÃO MIGUEL DO OESTE

FLORIANÓPOLIS, 2021.

¹ Este Relatório pode ser localizado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE por meio do Processo Digital nº SES 26697/2021.

² O **4º Trimestre de 2020** é resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelas Organizações Sociais. Os Relatórios mensais das Organizações Sociais podem ser localizados no SGPE por meio dos Processos Digitais Vinculados nº SES 153022/2020 (Outubro/20), 167904/2020 (Novembro/20) e 10044/2021 (Dezembro/20).

1 PROJETO EXECUTIVO	3
2 HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	5
3 ANÁLISE QUANTITATIVA	10
3.1 Resultados referentes ao 4º Trimestre de 2020	10
3.2 Evolução histórica dos serviços	11
3.2.1 INTERNAÇÃO	11
3.2.2 ATENDIMENTO À URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	13
3.2.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL	14
3.2.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EXTER	RNO17
4 METAS QUALITATIVAS	20
4.1 Apresentação de AIH	20
4.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	21
4.3 Controle de Infecção Hospitalar	22
4.4 Mortalidade Operatória	24
5 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS	26
5.1 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais	27
5.1.1 Internação	30
5.1.2 Atendimentos Urgências / Emergências	30
5.1.3 Atendimento Ambulatorial	30
5.1.4 SADT Externo	31
5.1.5 Análise Conclusiva	31
5.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade	33
5.2.1 Apresentação de AIH	33
5.2.2 Atenção ao Usuário (resolução de queixas e pesquisa de satisfação)	34
5.2.3 Controle de Infecção Hospitalar	34
5.2.4 Mortalidade Operatória	35
5.2.5 Análise Conclusiva	35

- 03/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e *a Organização Social Instituto Santé*, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A EXECUTORA atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, exclusivamente ambulatorial, ou outros).

O Serviço de Admissão da **EXECUTORA** solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde e sendo assegurada a realização pela **EXECUTORA**.

Em caso de hospitalização, a **EXECUTORA** fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS, através da regulação estadual, instalados na região em que a **EXECUTORA**, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **EXECUTORA** serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**.

- 03/2016 -

(página 29 do CG 003/2016)

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo I (Plano de Trabalho) e no 2º Termo Aditivo, do Contrato de Gestão 003/2016, que passou a vigorar a partir do mês de agosto de 2018.

A avaliação proposta neste relatório abrange o **4º trimestre de 2020**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso tem-se como referência os serviços:

- Atendimento à Urgência/Emergência (âmbito hospitalar);
- Internação (Enfermarias e/ou Pronto-Socorro);
- Atendimento Ambulatorial, e;
- Serviço de Apoio diagnóstico e Terapêutico Externo SADT

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Autorização de Internação Hospitalar;
- Atenção ao Usuário;
- Controle de Infecção Hospitalar, e;
- Mortalidade Operatória.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no sítio eletrônico:

http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1309&Itemid = 547

- 03/2016 -

2 HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

• HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO - CNES 6683134

- Hospital Geral
- Organização Social: Instituto Santé
- Gestão: Estadual
- Localização: São Miguel do Oeste

O Hospital Regional Terezinha Gaio Basso conta com:

- ✓ Corpo Clínico³:
 - o 78 médicos.
 - o 55 Enfermeiros
 - o 201 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem
 - ✓ Equipamentos de Audiologia
 - → Emissoes Otoacusticas Evocadas por Produto de Distorção......
 - ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:
 - → Mamógrafo Computadorizado.......
 1
 - → Raio X com Fluoroscopia..... 1

 - Raio X mais de 500 mA.....
 - → Tomógrafo Computadorizado.....

³ Informações repassadas pelo HRTGB por meio da Planilha de Acompanhamento da Execução do CG, competência Dezembro/2020.

	\rightarrow	Ultrassom Convencional	2
	\hookrightarrow	Ultrassom Doppler Colorido	1
✓	Equip	amentos de Infra-Estrutura:	
	\rightarrow	Grupo Gerador	1
	\hookrightarrow	Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	1
✓	Equip	amentos de Odontologia:	
	\	Caneta de Alta Rotação	3
	\rightarrow	Compressor Odontológico	1
	\	Equipo Odontológico	1
	\rightarrow	Fotopolimerizador	1
✓	Equip	amentos de Manutenção da Vida:	
	\rightarrow	Berço Aquecido	3
	\	Bilirrubinômetro	1
	\rightarrow	Bomba de Infusão.	118
	\hookrightarrow	Desfibrilador	11
	\hookrightarrow	Equipamento de Fototerapia	3
	\hookrightarrow	Incubadora	3
	\hookrightarrow	Marcapasso Temporário	2
	\rightarrow	Monitor de ECG	26
	\hookrightarrow	Monitor de Pressão Invasivo	40
	\hookrightarrow	Reanimador Pulmonar/AMBU	30
	\hookrightarrow	Respirador/Ventilador	14
✓	Equip	amentos por Métodos Gráficos:	
	\rightarrow	Eletrocardiógrafo	8
	_	Elatroancafalografo	1

✓	Equip	pamentos por Métodos Ópticos:	
	-	Biomicroscópio (Lâmpada De Fenda)	2
	-	Cadeira Oftalmológica	2
	-	Campímetro	1
	-	Coluna Oftalmológica	3
	-	Endoscópio Digestivo	1
	-	Endoscópio das Vias Respiratórias	1
	\rightarrow	Endoscópio das Vias Urinárias	1
	\rightarrow	Equipamentos para Optometria	2
	-	Lensômetro	2
	\rightarrow	Laparoscópio/Vídeo	1
	\rightarrow	Microscópio Cirurgico	1
	-	Oftalmoscópio	4
	\rightarrow	Projetor ou Tabela de Optótipos	2
	\rightarrow	Refrator	2
	\rightarrow	Retinoscópio	4
	\	Tonômetro de Aplanação	2
✓	Outro	s Equipamentos:	
	\	Equipamento para Hemodiálise	2
,	г.		
v	Espaç	co físico para assistência:	
		→ AMBULATÓRIO	
		Clínicas Especializadas	1
		Clinicas Indiferenciado	6
		 Outros Consultórios não Médicos 	2
		Sala de Cirurgia Ambulatorial	3
		■ Sala de Enfermagem (serviços)	1
		 Sala de Imunização 	1
		 Sala de Nebulização 	1

- Sala de Repouso/Observação – Indiferenciado	1
\rightarrow HOSPITALAR	
Sala de Cirurgia	3
■ Sala de Recuperação	1
→ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
■ Consultórios Médicos	2
Sala de Atendimento Indiferenciado	1
Sala de Curativo	1
■ Sala de Gesso	1
■ Sala de Higienização	1
Sala Pequena Cirurgia	2
 Sala Repouso/Observação - Feminino 	1
 Sala Repouso/Observação - Indiferenciado 	1
 Sala Repouso/Observação - Masculino 	1
 Sala de Atendimento a Paciente Crítico/Sala de 	
Estabilização	2
✓ Leitos: 110	
→ COMPLEMENTARES	
→ UTI Adulto - Tipo II	10
→ UTI Adulto -Síndrome Respiratória Aguda Grave	
(SRAG-COVID-19)	18
→ CIRÚRGICOS	
→ Buco Maxilo Facial	1
→ Cirurgia Geral	23
→ Ginecologia	1
→ Nefrologiaurologia	1
→ Neurocirurgia	4

- 03/2016 -

→ Oftalmologia	1
→ Ortopediatraumatologia	10
→ Otorrinolaringologia	1
→ CLÍNICOS	
→ Cardiologia	2
→ Clinica Geral	17
→ Nefrourologia	3
→ Neurologia	2
→ Oncologia	1
→ Pneumologia	2
→ OBSTÉTRICO	
→ Obstetrícia Cirúrgica	5
→ Obstetrícia Clínica	2
→ PEDIÁTRICO	
→ Clínica Pediátrica	6

Todas as informações apresentadas estão disponíveis no sítio eletrônico e se referem ao mês de Dezembro/2020:

 $\frac{http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-degestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-003-2016-hospital-regional-terezinha-gaio-basso-organizacao-social-instituto-sante}$

- 03/2016 -

3 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do **Hospital Regional Terezinha Gaio Basso** temse como referência os serviços contratados por meio do Contrato de Gestão 003/2016, bem como do 2º Termo Aditivo ao Contrato.

3.1 Resultados referentes ao 4º Trimestre de 2020

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados, no 4º trimestre de 2020.

Serviços	Contratado	Realizado	% Δ
Internação	1.575	1.506	95,62% da meta
Atendimentos Urgências / Emergências	7.800	8.118	4,08% acima da meta
Atendimento Ambulatorial	11.226	9.883	88,04% da meta
SADT Externo	9.720	6.493	66,80% da meta
Total	30.321	26.000	85,75% da meta

Tabela 1 - Quantidade Contratada X Quantidade Realizada – 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

- 03/2016 -

O gráfico abaixo apresenta um comparativo entre as quantidades contratadas e as realizadas na Unidade Hospitalar no 4º Trimestre de 2020.

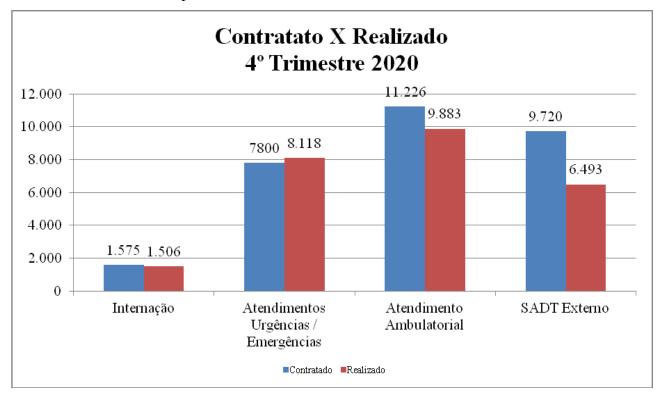


Gráfico 1 - Quantidade Contratada X Quantidade Realizada – 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

3.2 Evolução histórica dos serviços

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do **4º Trimestre de 2020**, do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

3.2.1 INTERNAÇÃO

O HOSPITAL deverá realizar um número de saídas hospitalares mensal de 525 (quinhentos e vinte e cinco) saídas hospitalares/mês de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS – Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

INTERNAÇÃO	META/MÊS
Clínica Cirúrgica	252
Clínica Médica	153
Obstetrícia	50

- 03/2016 -

Pediatria	15
Oncologia	55
TOTAL	525

Tabela 2 - Metas Pactuadas para Internação. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

(página 4 do 2º TA ao CG 03/2016)

A tabela abaixo demonstra a série histórica da Assistência Hospitalar no período do 4º trimestre de 2020.

INTERNAÇÃO	META MÊS	Outubro	Novembro	Dezembro	MÉDIA MÊS
INIERIAÇÃO	525	501	473	532	502
TOTAL	525	501	473	532	502

Tabela 3 – Série Histórica da Quantidade Realizada – 4º Trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

A tabela abaixo detalha por clínica hospitalar a série histórica dos Atendimentos da Assistência Hospitalar do 4º trimestre de 2020.

CLÍNICAS	META MÊS	Outubro	Novembro	Dezembro	MÉDIA MÊS
Clínica Médica	153	184	176	201	187
Clínica Cirúrgica	252	184	154	213	184
Obstetrícia	50	65	72	66	68
Pediatria	15	17	17	14	16
Oncologia	55	51	54	38	48
Total	525	501	473	532	502

Tabela 4 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Internação— 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

- 03/2016 -

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratadas e as realizadas para a Assistência Hospitalar do 4º Trimestre de 2020.

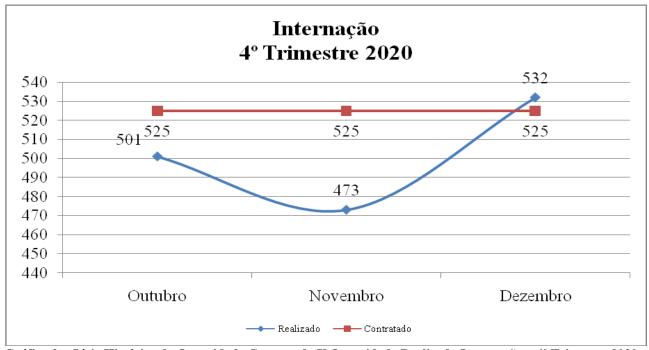


Gráfico 2 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Internação – 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

3.2.2 ATENDIMENTO À URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O Atendimento de Urgência/Emergência não referenciado (Porta Aberta) será de 2.600 (dois mil e seiscentos) atendimentos/mês.

OBS: Deverão ser assegurados todos os exames de diagnósticos (SADT) necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências, nos limites da capacidade instalada.

CONSULTA DE URGÊNCIA	META/MÊS	
TOTAL	2.600	

Tabela 5 - Metas Pactuadas para Atendimentos de

Urgência/Emergência. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

(página 6 do 2º TA ao CG 03/2016)

A tabela abaixo demonstra a série histórica dos Atendimentos de Urgência e Emergência no período do 4º trimestre de 2020.

- 03/2016 -

EMERGÊNCIA	META MÊS	Outubro	Novembro	Dezembro	MÉDIA MÊS
Atendimentos	2.600	2.708	2.701	2.709	2.706
Total	2.600	2.708	2.701	2.709	2.706

Tabela 6 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Emergência – 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratadas e as realizadas para o Atendimento das Urgências e Emergências do 4º Trimestre de 2020.

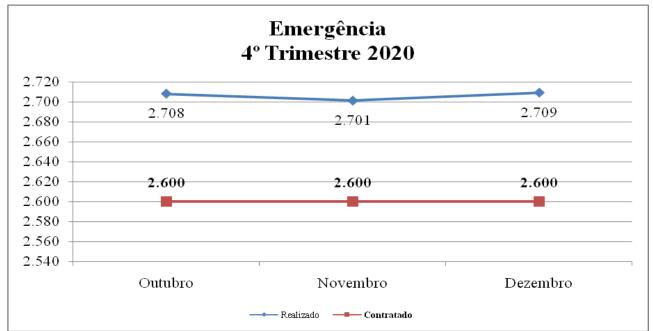


Gráfico 3 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Emergência – 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

3.2.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O atendimento ambulatorial será de 3.742 (três mil, setecentos e quarenta e dois) consultas/mês, nas seguintes especialidades médicas e de outros profissionais de nível superior da área de saúde:

CONSULTAS	META/MÊS
Cardiologia	
Cirurgia Geral	2.800
Cirurgia Vascular	2.800
Clínica Médica Geral	

- 03/2016 -

Gastroenterologia	
Ginecologia/obstetrícia	
Oftalmologia	
Ortopedia/Traumatologia	
Otorrinolaringologia	
Anestesiologia	
Bucomaxilofacial	
Fonoaudiologia	
Nutrição Clinica	
Pediatria	
Psicologia	
Urologia	
Neurologia/Neurocirurgia	
Pneumologia	
Proc. Cirúrgicos Oftalmológicos	
Infectologia	
Dermatologia	
Proctologia	
Cabeça e Pescoço	
Procedimentos de Quimioterapia/infusões	442
Oncologia	500
TOTAL	3.742

Tabela 7 - Metas Pactuadas para Ambulatório. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

(página 4 do 2º TA ao CG 03/2016)

A tabela abaixo demonstra a série histórica do Atendimento Ambulatorial no período do 4º trimestre de 2020.

AMBULATÓRIO	META MÊS	Outubro	Novembro	Dezembro	MÉDIA MÊS
AMBULATURIO	3.742	3.411	3.536	2.936	3.294
TOTAL	3.742	3.411	3.536	2.936	3.294

Tabela 8 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Ambulatório – 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

- 03/2016 -

A tabela abaixo detalha por *especialidade* a série histórica do Atendimento Ambulatorial do 4º trimestre de 2020.

ESPECIALIDADE	META / MÊS	Outubro	Novembro	Dezembro	MÉDIA / MÊS
Anestesiologia		4	7	2	4
Bucomaxilofacial		11	11	10	11
Cabeça e Pescoço		2	10	9	7
Cardiologia		112	91	95	99
Cirurgia Geral		179	179	101	153
Cirurgia Vascular		76	113	59	83
Clínica Médica		2	1	3	2
Dermatologia		0	0	0	0
Fonoaudiologia		158	142	150	150
Gastroenterologia		34	35	33	34
Ginecologia/Obstetrícia		80	91	73	81
Infectologia	2.800	57	63	22	47
Neurologia/Neurocirurgia		72	58	47	59
Nutrição Clínica		2	0	0	1
Oftalmologia		494	630	290	471
Oncologia		776	825	895	832
Ortopedia/Traumatologia		600	511	407	506
Otorrinolaringologia		102	121	82	102
Pediatria		50	59	53	54
Pneumologia		22	17	25	21
Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos		16	12	16	15
Procedimentos Qiomioterapia		244	219	281	248
Proctologia		22	16	11	16
Psicologia	442	269	295	245	270
Urologia	500	27	30	27	28
Total Toholo 0 Sório Histórico Quantidado Contra	3.742	3.411	3.536	2.936	3.294

Tabela 9 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Ambulatório – 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

Página 16 de 40

- 03/2016 -

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratadas e as realizadas para o Atendimento Ambulatorial do 4º Trimestre de 2020.

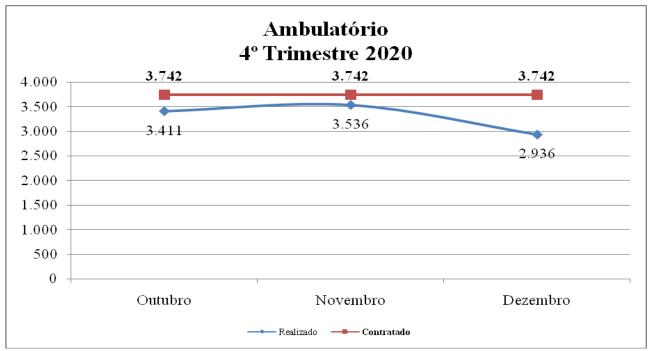


Gráfico 4 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Ambulatório – 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

3.2.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO

O HOSPITAL deverá realizar 3.240 (três mil, duzentos e quarenta) procedimentos de SADT Externo para pacientes das unidades básicas de saúde, programa de saúde da família e de ambulatórios de especialidades médicas, por meio do serviço de regulação regional do Sistema Único de Saúde nas seguintes modalidades:

SADT	META/MÊS
Radiologia	980
Ultrassonografia	990
Endoscopia	380
Tomografia	300
Mamografia	150
Colonoscopia	240
Exames de Anatomopatologia Patológica	200

- 03/2016 -

TOTAL	3.240
-------	-------

Tabela 10 - Metas Pactuadas para SADT Externo. Fonte: 2º Termo Aditivo.

(página 6 do 2º TA ao CG 03/2016)

A tabela abaixo demonstra a série histórica do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo no período do 4º trimestre de 2020.

SADT EXTERNO	META MÊS	Outubro	Novembro	Dezembro	MÉDIA MÊS
SADI EXTERNO	3.240	2.815	2.385	1.296	2.165
TOTAL	3.240	2.815	2.385	1.296	2.165

Tabela 11 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada SADT Externo – 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

A tabela abaixo detalha por *tipo de exame* a série histórica do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo do 4º trimestre de 2020.

EXAMES	META / MÊS	Outubro	Novembro	Dezembro	MÉDIA / MÊS
Colonoscopia	240	92	71	52	72
Endoscopia	380	122	122	94	113
Exames Anatomopatologia	200	375	402	218	332
Mamografia	150	310	234	152	232
Radiologia	980	1.065	862	445	791
Tomografia	300	347	234	138	241
Ultrassonografia	990	504	457	197	386
Total	3.240	2.815	2.382	1.296	2.164

Tabela 12 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada SADT Externo – 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratadas e as realizadas para o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo do 4º Trimestre de 2020.

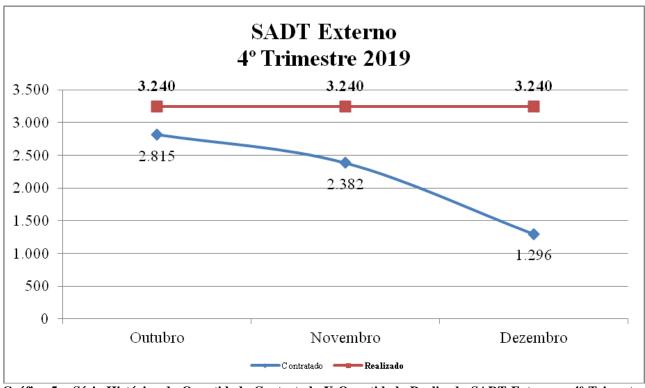


Gráfico 5 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Quantidade Realizada SADT Externo – 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

- 03/2016 -

4 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam sendo monitorados e avaliados, porem já não têm efeito financeiro.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

Fica a **Executora** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

(página 44 do CG 003/2016)

Segue, abaixo, o acompanhamento dos indicadores propostos para o período referente ao 4º trimestre 2020.

4.1 Apresentação de AIH

A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre. Avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. Considerando-se que os hospitais sob o contrato de gestão são emissores de AIH e, portanto não dependem de processo nas instâncias regionais da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de competência. O prazo para a entrega da informação é o vigésimo dia útil do mês subseqüente. Os dados devem ser enviados em arquivos eletrônicos, contendo exclusivamente AIH's do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações.

- 03/2016 -

(página 45 do CG 003/2016)

A tabela abaixo demonstra os resultados do Indicador de Qualidade "Apresentação de AIH" para o 4º trimestre de 2020.

Indicador	Indicador Meta		ltado
Proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar	Apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas, enviados em meio	Dados DATASUS 1.446	Dados apresentados à GESOS 1.485
Avalia	magnético a GESOS ação	97,37% de cump	rimento de meta

Tabela 13 – Meta e Resultado - Apresentação de AIH – 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

4.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário. Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

(página 45 do CG 003/2016)

A tabela abaixo demonstra os resultados do Indicador de Qualidade "Resolução de queixas" para o 4º trimestre de 2020.

Indicador	Meta	Resultado	
Resolução de Queixas	Resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado	Queixas Recebidas	Queixas Resolvidas
Avalia	ação	100,00% de cum	primento de meta

Tabela 14 – Meta e Resultado – Resolução de Queixas – 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

- 03/2016 -

A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatórios dos hospitais, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários deverão ser avaliados e aprovados pelo Órgão Supervisor. Será fornecida uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas, dividindo as avaliações em três grupos: o de pacientes internados, o de acompanhantes de pacientes internados e o de pacientes em atendimento ambulatorial.

(página 45 do CG 003/2016)

A tabela abaixo demonstra os resultados do Indicador de Qualidade "Pesquisa de satisfação do usuário" para o 4º trimestre de 2020.

4° TRIMESTRE DE 2020								
Grupos	nº de atendimentos	nº de entrevistados	% Δ	Encantado	Satisfeito	Insatisfeito	Decepcionado	TOTAL
Clínica Médica	561	200	36%	35,87%	63,70%	0,10%	0,00%	99,67%
Clínica Cirúrgica Geral	551	263	48%	33,90%	66,05%	0,05%	0,00%	100,00%
Obstetrícia	203	83	41%	34,53%	65,47%	0,00%	0,00%	100,00%
Pediatria	48	19	40%	46,19%	53,81%	0,00%	0,00%	100,00%
Oncologia	143	50	35%	32,88%	67,12%	0,00%	0,00%	100,00%
Acompanhantes	885	615	69%	32,91%	66,75%	0,00%	0,00%	99,67%
Ambulatório	9.883	1.102	11%	32,36%	67,61%	0,02%	0,00%	100,00%
Avaliação					100% de	cumprime	ento de meta	

Tabela 15 – Resultados (Médias) – Pesquisa de Satisfação – 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

4.3 Controle de Infecção Hospitalar

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os indicadores a serem monitorados que incluem: Densidade de Infecção Hospitalar

- 03/2016 -

em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto. O Hospital deverá enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para a UTI Adulto que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.

Definições:

- Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto: número de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês dividido pelo número de pacientes-dia da UTI no mês, multiplicado por 1000.
- Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto: número de infecções hospitalares na corrente sangüínea no mês dividido pelo número de pacientes-dia com cateter venoso central no mês, multiplicado por 1000.
- Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto: número de pacientes com cateter central-dia no mês dividido por número de pacientes-dia no mesmo período.

Os critérios adotados são os estabelecidos pelo NNISS (National Nosocomial Infection Surveillance System) que é a metodologia utilizada pelo CDC (Center for Disease Control)-EUA.

Obs: As infecções primárias da corrente sanguínea incluem as infecções confirmadas laboratorialmente e as sepses clínicas.

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

(páginas 46 e 47 do CG 003/2016)

A tabela abaixo demonstra os resultados do Indicador de Qualidade "Controle de Infecção Hospitalar" para o 4º trimestre de 2020.

Indicador	Meta	Avaliação (média)			
Controle de	Envio do relatório	DIH - UTI Adulto	22,41		
Infecção Hospitalar	até o dia 20 do mês imediatamente	DIIH/CS/CVCentral - UTI Adulto	3,11		

Página 23 de 40

- 03/2016 -

	subsequente	Taxa de Utilização de CVC - UTI Adulto	85,50%
Ava	liação	100% de cumpriment	o de meta

Tabela 16 – Meta e Resultado – Controle de Infecção Hospitalar – 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

4.4 Mortalidade Operatória

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes (de 1 a 5) da Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) e a Taxa de Cirurgias de Urgência. Definições:

- Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificados por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.
- Taxa de Cirurgias de Urgência: Número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência. A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

(página 47 do CG 003/2016)

A tabela abaixo demonstra os resultados do Indicador de Qualidade "Mortalidade Operatória" para o 4º trimestre de 2020.

Indicador	Meta	Avaliação (méd	lia)
Montalidada	Envio do relatório	Taxa de Mortalidade Operatória	2,81%
Operatória	Mortalidade até o dia 20 do mês imediatamente subsequente	Taxa de Cirurgias de Urgência	81,29%
Avaliação		100% de cumprimento de meta	

Tabela 17 – Meta e Resultado – Mortalidade Operatória – 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

- 03/2016 -

A tabela abaixo demonstra os resultados do Indicador de Qualidade "Mortalidade Operatória" a partir da Classificação ASA, para o 4º trimestre de 2020.

Taxa de mortalidade operatória Classificação ASA (American Society of Anesthesiology)			
ASA I – Paciente saudável	0,00%		
ASA II - Doença sistêmica moderada, sem limitação das funções vitais	0,92%		
ASA III - Doença sistêmica severa, com funções vitais comprometidas	5,59%		
ASA IV - Doença sistêmica severa com ameaça à vida	28,33%		
ASA V - Paciente moribundo, morte esperada nas próximas 24h com ou sem intervenção cirúrgica	66,67%		

Tabela 18 - Resultado - Mortalidade Operatória/Classificação ASA - 4º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

- 03/2016 -

5 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

A atividade assistencial da Executora subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionados no ANEXO TÉCNICO I — Plano de Trabalho, nas modalidades abaixo assinaladas:

- ✓ 70% (setenta por cento) do valor do custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- ✓ 15% (quinze por cento) do valor do custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
- ✓ 10% (dez por cento) do valor do custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento de urgências e,
- ✓ 5% (cinco por cento) do valor do custeio mensal correspondem ao custeio das despesas dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Executora.

Além das atividades de rotina, a Executora poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Órgão Supervisor, conforme especificado no item 04 do ANEXO TÉCNICO I - Descrição de Serviços (Plano de Trabalho) - Programas especiais e novas especialidades de atendimento.

(página 7 do 2º T.A ao CG 03/2016)

O montante do orçamento econômico-financeiro para o exercício de 2020 fica estimado em R\$ 47.244.529,68 (quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

√ 90% (noventa por cento) do valor serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação das quantidades assistenciais e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo II - 2 - Avaliação e valoração dos desvios nas quantidades de atividade assistencial, parte integrante deste Aditivo;

(páginas 7 e 8 do 2º T.A ao CG 03/2016)

Página 26 de 40

- 03/2016 -

- ✓ 7% (cinco por cento) do valor mencionado no item 03 (três), serão repassados juntamente com as parcelas fixas, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão.
- ✓ Até 3% (cinco por cento) do valor mensal poderá ser repassado a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública. A Executora poderá optar pelo não recebimento deste valor para investimento. Neste caso, o valor será acrescido ao valor repassado a título de custeio vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade, passando a um total de até 10% (dez por cento).

(página 9 do 2º T.A ao CG 03/2016)

5.1 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais

As Metas de Produção são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%.

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação pelo **Órgão Supervisor.**

A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento de meta.

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

Página 27 de 40

- 03/2016 -

(páginas 7 e 8 do 2º T.A ao CG 03/2016)

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subseqüentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão nos meses de Julho e Dezembro.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no ANEXO Técnico I — Plano de Trabalho e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 03 (três) deste ANEXO TÉCNICO II.

(página 12 do 2º T.A ao CG 03/2016)

A avaliação e análise das atividades contratadas serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual de cada modalidade ou atividade corresponderá conforme tabela a seguir.

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
_	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
INTERNAÇÃO	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
AMBULATÓRIO	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
SADT –	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade

Página 28 de 40

- 03/2016 -

EXTERNO	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT- Externo X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT- Externo X orçamento do hospital (R\$)

Tabela 19 – Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

(página 13 do 2º T.A ao CG 03/2016)

A avaliação e análise das atividades contratadas serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual de cada modalidade ou atividade corresponderá conforme tabela a seguir.

	HOSPITAL P.S. DE LIVRE DEMANDA				
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR			
URGÊNCIA /	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.			
EMERGÊNCIA	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.			
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R\$)			
	Menos que 70% do volume	70% X peso percentual da atividade			
	contratado	URG./EMERG. X orçamento do hospital (R\$)			

Tabela 20 – Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

(página 14 do 2º T.A ao CG 03/2016)

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados para o <u>2º Semestre de</u> <u>2020</u>.

- 03/2016 -

Serviços	Contratado	Realizado	% Δ
Internação	3.150	2.906	92,25% da meta
Atendimentos Urgências / Emergências	15.600	15.145	97,08% da meta
Atendimento Ambulatorial	22.452	19.367	86,26% da meta
SADT Externo	19.440	13.646	70,20% da meta
Total	60.642	51.064	84,21% da meta

Tabela 21 - Quantidade Contratada X Quantidade Realizada — 2º Semestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

5.1.1 Internação

Considerando a análise da Produção Assistencial no 2º semestre de 2020, conforme demonstrado na Tabela 21, pode-se identificar que houve a apresentação do percentual de produção de 92,25% da meta para o serviço de Internação.

Considerando a Tabela 19 que descreve as regras de pagamento para cumprimento da meta, pode-se concluir que houve o cumprimento da meta estabelecida e, portanto, não há desconto financeiro **no 2º semestre de 2020**.

5.1.2 Atendimentos Urgências / Emergências

Considerando a análise da Produção Assistencial no 2º semestre de 2020, conforme demonstrado na Tabela 21, pode-se identificar que houve a apresentação do percentual de produção de 97,08% da meta para o Atendimentos das Urgências / Emergências.

Considerando a Tabela 20 que descreve as regras de pagamento para cumprimento da meta, pode-se concluir que houve o cumprimento da meta estabelecida e, portanto, não há desconto financeiro **no 2º semestre de 2020**.

5.1.3 Atendimento Ambulatorial

Considerando a análise da Produção Assistencial no 2º semestre de 2020, conforme demonstrado na Tabela 21, pode-se identificar que houve a apresentação do percentual de produção de 86,26% da meta para o Atendimentos Ambulatorial.

- 03/2016 -

Considerando a Tabela 20 que descreve as regras de pagamento para cumprimento da meta, pode-se concluir que houve o cumprimento da meta estabelecida e, portanto, não há desconto financeiro **no 2º semestre de 2020**.

5.1.4 SADT Externo

Considerando a análise da Produção Assistencial no 2º semestre de 2020, conforme demonstrado na Tabela 21, pode-se identificar que houve a apresentação do percentual de produção de 70,20% da meta para o SADT Externo.

Considerando a Tabela 20 que descreve as regras de pagamento para cumprimento da meta, pode-se concluir que para o SADT Externo não houve o atendimento da meta estabelecida resultando em um desconto no valor de R\$ 106.300,19 (cento e seis mil, trezentos reais e dezenove centavos), no 2º semestre de 2020.

5.1.5 Análise Conclusiva

Considerando a análise da Produção Assistencial no 2º semestre de 2020, conforme demonstrado na Tabela 21, pode-se identificar que não houve atendimento da Meta para o serviço de SADT Externo resultando em um desconto no valor de R\$ 106.300,19 (cento e seis mil, trezentos reais e dezenove centavos), no 2º semestre de 2020.

Entretanto, considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); bem como a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense; entende-se que, em cumprimento às Leis mencionadas, a Aferição Financeira, por meio da qual se identificam possíveis descontos por não cumprimento de meta, está suspensa até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme determinou a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, **não havendo, portanto, desconto financeiro no 2º semestre de 2020.**

- 03/2016 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Meta Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Δ%
INTERNAÇÃO	525	502	436	462	501	473	532	3.150	2.906	92,25%
EMERGÊNCIA	2.600	2.518	1.846	2.663	2.708	2.701	2.709	15.600	15.145	97,08%
AMBULATÓRIO	3.742	3.267	3.034	3.183	3.411	3.536	2.936	22.452	19.367	86,26%
SADT Externo	3.240	2.343	2.459	2.348	2.815	2.385	1.296	19.440	13.646	70,20%
TOTAL	10.107	8.630	7.775	8.656	9.435	9.095	7.473	60.642	51.064	84,21%

VALOR MÊS	MÊS	PERÍODO
VALOR MES	R\$ 3.937.044,14	R\$ 23.622.264,84

VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 3.543.339,73	R\$ 21.260.038,36
VALOR QUALIDADE (7%)	R\$ 275.593,09	R\$ 1.653.558,54
VALOR INVESTIMENTO (3%)	R\$ 118.111,32	R\$ 708.667,95

DISTRIBUIÇÃO %	%	PERÍODO
INTERNAÇÃO	70,00%	R\$ 14.882.026,85
EMERGÊNCIA	10,00%	R\$ 2.126.003,84
AMBULATÓRIO	15,00%	R\$ 3.189.005,75
SADT	5,00%	R\$ 1.063.001,92
TOTAL	100,00%	R\$ 21.260.038,36

INTERNAÇÃO / AMBULATÓRIO / SADT – EXTERNO / URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR	
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade X Parte Fixa	
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade X Parte Fixa	
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X Parte Fixa	
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X Parte Fixa	

SERVIÇOS	INTERNAÇÃO	EMERGÊNCIA	AMBULATÓRIO	SADT Externo
Δ % de cumprimento de meta	92,25%	97,08%	86,26%	70,20%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado
Regra Contratual para pagamento	100% do peso percentual da atividade X Parte Fixa	100% do peso percentual da atividade X Parte Fixa	100% do peso percentual da atividade X Parte Fixa	90% X peso percentual da atividade X Parte Fixa

- 03/2016 -

Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 14.882.026,85	R\$ 2.126.003,84	R\$ 3.189.005,75	R\$ 1.063.001,92
Desconto correspondente à regra contratual	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Valor do Desconto correspondente ao serviço no período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.300,19

DESCONTO PERÍODO - 2º SEMESTRE DE 2020					
INTERNAÇÃO	R\$ 0,00				
EMERGÊNCIA	R\$ 0,00				
AMBULATÓRIO	R\$ 0,00				
SADT Externo	R\$ 106.300,19				
TOTAL	R\$ 106.300,19				

Tabela 22 – Memória de Cálculo – Aferição Financeira Indicadores Assistenciais – 2º Semestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

5.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento de valor variável citado no item 3.2 deste documento.

(página 11 do 2º T.A ao CG 03/2016)

Para a análise do impacto financeiro dos Indicadores de Qualidade considera-se o valor correspondente a esses indicadores, para os quais são destinados 25% (vinte e cinco por cento) para cada indicador: Apresentação de AIH, Atenção ao Usuário (resolução de queixas e pesquisa de satisfação), Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória.

5.2.1 Apresentação de AIH

Considerando a análise da Apresentação de AIH, conforme demonstrado na Tabela 13, pode-se identificar que houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 97,37% no 4º trimestre de 2020.

Considerando que a meta para este Indicador consiste na apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas, pode-se concluir que não houve o atendimento da meta estabelecida

Página 33 de 40

- 03/2016 -

resultando em um desconto financeiro no valor de R\$ 295.278,31 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), **no 4º trimestre de 2020**.

5.2.2 Atenção ao Usuário (resolução de queixas e pesquisa de satisfação)

Considerando a análise da Resolução de Queixas, conforme demonstrado na Tabela 14, pode-se identificar que houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 100% no 4° trimestre de 2020.

Considerando que a meta para este Indicador consiste na Resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado, pode-se concluir que houve o atendimento da meta estabelecida **não havendo, portanto, desconto financeiro no 4º trimestre de 2020.**

Para o Indicador Pesquisa de Satisfação, conforme demonstrado na Tabela 15, pode-se identificar que houve a apresentação dos percentuais de cumprimento de meta de 36%, 48%, 41%, 40%, 35%, 69% e 11%, para a Clínica Médica, Clínica Cirúrgica Geral, Obstetrícia, Pediatria, Oncologia, Acompanhantes e Ambulatório, respectivamente, no 4º trimestre de 2020.

Considerando que a meta para este Indicador consiste na aplicação mensal de questionários em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatórios dos hospitais, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório, pode-se concluir que houve o atendimento da meta estabelecida **não havendo, portanto, desconto financeiro no 4º trimestre de 2020.**

5.2.3 Controle de Infecção Hospitalar

Considerando a análise do Controle de Infecção Hospitalar, conforme demonstrado na Tabela 16, pode-se identificar que houve a apresentação dos seguintes resultados: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto: número de episódios de infecção hospitalar na UTI = 22,41; Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto = 3,11 e Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto = 85,50, no 4º trimestre de 2020.

Considerando que a meta para este Indicador consiste no envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente, pode-se concluir que houve o atendimento da meta estabelecida não havendo, portanto, desconto financeiro no 4º trimestre de 2020.

- 03/2016 -

5.2.4 Mortalidade Operatória

Considerando a análise da Mortalidade Operatória, conforme demonstrado na Tabela 17, pode-se identificar que houve a apresentação dos seguintes resultados: Taxa de Mortalidade Operatória = 2,81% e Taxa de Cirurgias de Urgência = 81,29%, no 4º trimestre de 2020.

Considerando que a meta para este Indicador consiste no envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente, pode-se concluir que houve o atendimento da meta estabelecida **não havendo, portanto, desconto financeiro no 4º trimestre de 2020.**

5.2.5 Análise Conclusiva

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 5 do presente Relatório, bem como as regras de pagamento para os Indicadores contratados, pode-se identificar que não houve atendimento das metas para o Indicador "Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)", gerando um desconto financeiro de **R\$ 295.278,31, no 4º trimestre de 2020.**

Considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

Entende-se que, em cumprimento às Leis mencionadas, **não há previsão de impacto financeiro no período do 4º trimestre de 2020.**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)							
Indicador	Meta Mensal	Outubro	Novembro	Dezembro	4° TRIMESTRE 2020		
Nº de AIH's Apresentadas (gepro)	100% de	466	501	479	1.446		
Nº de Saídas Hospitalares	apresentação das	501	473	532	1.506		
Δ%	AIH's	93,01%	105,92%	90,04%	96,02%		

Página 35 de 40

- 03/2016 -

I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH) CUMPRIMENTO DE 100% DA META - META CUMPRIDA 96,0	5,02%
---	-------

II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO							
Resolução de Queixas Meta Mensal Outubro Novembro Dezembro 4º TRIMESTRE 2020							
Queixas Recebidas	Resolução de	1	3	2	6		
Queixas Resolvidas	80% das queixas	1	3	2	6		
Δ%	recebidas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		

Dagalyaão da Ousivaa	CUMPRIMENTO DE 100% DA META - META	100.00%
Resolução de Queixas	CUMPRIDA	100,00%

	Meta Mensal	Outubro		Novembro		Dezembro	
Pesquisa de Satisfação		Nº total de Pacientes Atendidos	Nº de Entrevistas Realizadas	Nº total de Pacientes Atendidos	Nº de Entrevistas Realizadas	Nº total de Pacientes Atendidos	Nº de Entrevistas Realizadas
Clínica Médica		184	62	176	68	201	70
Clínica Cirúrgica Geral	Realizar pesquisas	184	91	154	74	213	98
Obstetrícia	com pelo menos 10%	65	33	72	25	66	25
Pediatria	dos	17	4	17	8	14	7
Oncologia	atendimentos	51	21	54	16	38	13
Acompanhante		301	211	281	191	303	213
Ambulatório		3.411	347	3.536	375	2.936	380
TOTAL		4.213	769	4.290	757	3.771	806

Pesquisa de	Meta Mensal	4° TRIMESTRE 2020					
Satisfação		Nº total de Pacientes Atendidos	Nº de Entrevistas Realizadas	Δ%			
Clínica Médica		561	200	35,65%			
Clínica Cirúrgica Geral	Realizar pesquisas	551	263	47,73%			
Obstetrícia	com pelo	203	83	40,89%			
Pediatria	menos 10%	48	19	39,58%			
Oncologia	dos atendimentos	143	50	34,97%			
Acompanhante	dienamentos	885	615	69,49%			
Ambulatório	1	9.883	1.102	11,15%			
TOTAL	Ī	12.274	2.332	19,00%			

Descripte de Catisfação	CUMPRIMENTO DE 100% DA META - META	100,00%
Pesquisa de Satisfação	CUMPRIDA	100,00%

III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

- 03/2016 -

Indicadores (Médias)	Meta Mensal	Outubro	Novembro	Dezembro	4° TRIMESTRE 2020
Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Adulto		17,44	29,29	20,51	22,41
Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central na UTI Adulto	Envio do relatório até o dia 20 do mês subseqüente	2,16	2,48	4,69	3,11
Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto		89,92%	84,52%	82,05%	85,50%

III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Envio de relatório elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - META CUMPRIDA	100,00%
--	--	---------

IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA					
Indicadores	Meta Mensal	Outubro	Novembro	Dezembro	4° TRIMESTRE 2020
Taxa de Mortalidade Operatóia		2,43%	3,08%	2,92%	2,81%
Taxa de Cirurgias de Urgência		76,86%	82,14%	84,87%	81,29%
	Envio do relatório até o dia				
ASA 1	20 do mês subseqüente	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA 2	20 do mes suesequente	0,79%	1,05%	0,92%	0,92%
ASA 3		4,76%	6,00%	6,00%	5,59%
ASA 4		25,00%	30,00%	30,00%	28,33%
ASA 5		0,00%	100,00%	100,00%	66,67%

IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	Envio de relatório elaborado pela Comissão de Óbitos e Prontuários - META CUMPRIDA	100,00%
--	---	---------

VALOR MÊS	MÊS	4° TRIMESTRE 2020
VALOR MES	R\$ 3.937.044.14	R\$ 11.811.132.42

VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 3.543.339,73	R\$ 10.630.019,18
VALOR QUALIDADE (7% - 10%)	R\$ 393.704,41	R\$ 1.181.113,24
VALOR INVESTIMENTO (3%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Não houve retenção em nenhum dos meses

DISTRIBUIÇÃO %	0/0	4° TRIMESTRE 2020
I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	25,00%	R\$ 295.278,31
II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	25,00%	R\$ 295.278,31
III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	25,00%	R\$ 295.278,31
IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	25,00%	R\$ 295.278,31
TOTAL	100,00%	R\$ 1.181.113,24

Página 37 de 40

- 03/2016 -

DISTRIBUIÇÃO % ATENÇÃO AO USUÁRIO	% desconto	4º TRIMESTRE 2020
Resolução de Queixas	50,00%	R\$ 147.639,16
Pesquisa de Satisfação	50,00%	R\$ 147.639,16
TOTAL	100,00%	R\$ 295.278,31

DISTRIBUIÇÃO % PESQUISA DE SATISFAÇÃO	% desconto	4° TRIMESTRE 2020
Clínica Médica	14,2857%	R\$ 21.091,31
Clínica Cirúrgica Geral	14,2857%	R\$ 21.091,31
Obstetrícia	14,2857%	R\$ 21.091,31
Pediatria	14,2857%	R\$ 21.091,31
Oncologia	14,2857%	R\$ 21.091,31
Acompanhante	14,2857%	R\$ 21.091,31
Ambulatório	14,2857%	R\$ 21.091,31
TOTAL	100,00%	R\$ 147.639,16

	I - APRESENTAÇÃO	II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO		III -	I - APRESENTAÇÃO
Indicadores	DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	Resolução de Queixas	Pesquisa de Satisfação	INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)
Percentual de Cumprimento de meta	96,02%	100,00%	CUMPRIMENTO DE 100% DA META - META CUMPRIDA	100,00%	100,00%
Regra Contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	100% de apresentação das AIH's	Resolução de 80% das queixas recebidas	Realizar pesquisas com pelo menos 10% dos atendimentos	Envio do relatório até o dia 20 do mês subseqüente	Envio do relatório até o dia 20 do mês subseqüente
Valor correspondente ao Indicador	R\$ 295.278,31	R\$ 147.639,16	R\$ 147.639,16	R\$ 295.278,31	R\$ 295.278,31
Percentual de desconto correspondente à regra contratual	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valor do Desconto correspondente ao Trimestre	R\$ 295.278,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	4° TRIMESTRE 2020
I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	R\$ 295.278,31
II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	R\$ 0,00
III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	R\$ 0,00

Página 38 de 40

- 03/2016 -

I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	R\$ 0,00
VALOR DO DESCONTO NO 3º TRIMESTRE DE 2020	R\$ 295.278,31

Tabela 23 – Memória de Cálculo – Aferição Financeira Indicadores de Qualidade – 4º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

Pág. 40 de 40 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00084556/2021 e o código W27Y7T6Q.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Membros da CAF do Contrato de Gestão 03/2016 Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - HRTGB Instituo Santé - I.Santé - 4º Trimestre 2020 - Aferição Financeira da Meta Assistencial 2º Semestre 2020 -REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Márcio Mesquita Judice () aprovado / () não aprovado REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL **DE SAÚDE** Gilberto Antônio Scussiato () aprovado / () não aprovado Ass: REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO SANTÉ Pedro Cezar Peliser () aprovado / () não aprovado Ass: Rodrigo Lopes () aprovado / () não aprovado Ass: REPRESENTANTE DA REGIONAL DE SAÚDE Lethielle Vanessa Goulart () aprovado / () não aprovado Andréia Lopes () aprovado / () não aprovado REPRESENTANTE DA REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Ramon Tartari () aprovado / () não aprovado Marli Adames Cesário Pereira () aprovado / () não aprovado



Assinaturas do documento



Código para verificação: W27Y7T6Q

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO CEZAR PELISER (CPF: 550.XXX.379-XX) em 10/06/2021 às 12:37:29

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/11/2020 - 16:16:00 e válido até 09/11/2021 - 16:16:00. (Assinatura ICP-Brasil)



MARLI ADAMI CESARIO PEREIRA (CPF: 547.XXX.549-XX) em 10/06/2021 às 13:37:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2019 - 09:48:05 e válido até 04/04/2119 - 09:48:05. (Assinatura do sistema)



RODRIGO LOPES (CPF: 008.XXX.529-XX) em 10/06/2021 às 13:59:35

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/11/2020 - 16:37:00 e válido até 09/11/2021 - 16:37:00. (Assinatura ICP-Brasil)



LETHIELLE VANESSA GOULART (CPF: 041.XXX.699-XX) em 10/06/2021 às 14:22:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/12/2019 - 14:06:49 e válido até 10/12/2119 - 14:06:49. (Assinatura do sistema)



ANDREIA LOPES em 10/06/2021 às 14:40:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:25 e válido até 13/07/2118 - 13:18:25. (Assinatura do sistema)



GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO em 21/06/2021 às 18:02:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33. (Assinatura do sistema)



MARIA JANICE DE OLIVEIRA em 22/06/2021 às 14:02:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:42:03 e válido até 13/07/2118 - 14:42:03. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00084556/2021** e o código **W27Y7T6Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.